



Mensagem nº 53-GP/2024

Em, 19 de abril de 2024.

A Sua Excelência, o Senhor
Ver. André Luiz Baier
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência a proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa fazer alteração no Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transposição de recursos orçamentários no valor de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), vale salientar que as suplementações visam atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC, conforme solicitado no Memorando nº 030/SEMASC/2024.

Esclarecemos, finalmente, que a cobertura desse crédito será feita através de anulação de dotação orçamentária do Próprio ente **Ficha nº 650**.

Sabedor do espírito público que tem comandado as ações desta Edilidade esperamos que a presente propositura mereça acolhida nessa E. Casa de Leis, solicitamos sua apreciação.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	53	19/04/2024

ID: 22660	Processo	Documento
CRC: 9E968826		
Processo: 0-0/0		
Usuário: JOSIELI DE ALMEIDA		
Criação: 19/04/2024 12:42:53	Finalização: 19/04/2024 12:43:11	

MD5: 37741E04A00C6C447EBB9E50B0BF043F
SHA256: 22D8E46E4FF9E89136B576C426416C640697E9F1BB5200643DB21EE04BC9B0AC

Súmula/Objeto:

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transposição de Recursos.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	19/04/2024 12:42:53
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS	19/04/2024 12:42:53
--------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 53	19/04/2024	22644
-------------------	------------	-------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 22660 e o CRC 9E968826.



PROJETO DE LEI Nº 53-GP/2024

Em 19 de abril de 2024.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transposição de Recursos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição federal de 1988 e Lei 2.067/GP-2023, de 22 de dezembro de 2023.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transposição de recursos orçamentários no valor de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), vale salientar que as suplementações visam atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC, conforme solicitado no Memorando nº 030/SEMASC/2024.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

REALOCA			
02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.19.00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
04.122.0035.2229	MANUTENÇÃO DAS ATIV. - SEMASC		
3.3.90.39	F: 280	0.1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
TOTAL GERAL			180.000,00

TRANSPÔE			
02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.19.00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
08.244.0039.2276	TRANSFERENCIA FINANCEIRA MAIS CIDADANIA		
3.3.90.39	F: 650	0.1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
TOTAL GERAL			180.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994-GP-2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP-2023 (Lei Orçamentária do exercício de 2024).

Palácio 21 de julho, 19 de abril de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 22/04/2024 às 09:00, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **22644** e o código verificador **43C5D7B7**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	20/04/2024 16:24
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	22/04/2024 09:10

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 53	19/04/2024	22660

Docto ID: 22644 v1